



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 548/2011
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa servidores para compor Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Eva de Almeida Ribeiro Vicente Lopes, Magali Lima de Matos Soares e Petrócio Lopes Casado Filho*, para compor a Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Diretor de Recursos Humanos *Sávio Augusto Sobral Garcez*.

Art. 2º. As provas serão realizadas no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes da comissão de que trata o art. 1º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será a Faculdade de Ciências Educacionais de Sergipe - FACE/FANESE, localizada na Av. Delmiro Golveia, nº 800, Coroa do Meio, ao lado da SAMAM veículos do Shopping Riomar.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 24 (vinte e quatro) às 10:00 (dez) horas na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público, e após encerramento os servidores serão liberados para o almoço, facilitando a chegada ao local da prova impreterivelmente às 13:00 (treze) horas.

§ 3º. Será disponibilizado pela Coordenação Administrativa 1 (um) veículo para locomoção até o local da prova, com saída da SEDE às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 3º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 4º. Dispensar os servidores *André Luiz Menezes Guimarães, Mirelle Mendonça Oliveira e Olívia Fernandes Leal de Mello*, da Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA